

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 023, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Flávio Salamoni Barros Silva, matrícula 89, para exercer no período de 08 de março de 2021 a 27 de março de 2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Jurídico, em substituição ao titular do cargo, Alexandre Noal dos Santos, matrícula 88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 4 de março de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS